



Indicação nº 272 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja implementado refletores para iluminar o campo de futebol localizado na comunidade do Sumidouro, bem como a instalação de redes de proteção nas traves e na parte posterior do campo.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja implementado 12 (doze) refletores para iluminar o campo de futebol localizado na comunidade do sumidouro, bem como a instalação de redes de proteção nas traves e na parte posterior do campo.

O referido campo é um espaço fundamental para a prática esportiva e o lazer da comunidade, mas atualmente enfrenta limitações significativas devido à falta de iluminação adequada, impossibilitando a realização de jogos à noite. A instalação dos refletores proporcionará melhores condições de visibilidade, permitindo que as atividades esportivas sejam realizadas em horários mais flexíveis e acessíveis a todos os moradores.

Além disso, a instalação das redes de proteção, se faz necessária para garantir a segurança dos espectadores, evitando que a bola atinja as pessoas que estejam nas proximidades e também aquelas que estiverem assistindo aos jogos, promovendo assim um ambiente mais seguro durante os eventos esportivos.

Deste modo, contribuirá significativamente para lazer e a segurança da comunidade, além de fomentar a prática de esportes na região.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEX RUPOLO
Data: 03/10/2025 16:29:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL